Data: 28/10/2025 Hora: 17:20:40

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 2789/2025 Data Orçamentária: 19/09/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79

Endereço do Credor: Floresta, 440 , Centro, Cidade: RS
Telefone do Credor: 05499927133 FAX: 054, UF/CEP: RS/-

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202556/0009

Modalidade Número: 9008/12025 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 1.154,50 Saldo do Empenho: R\$ 1.154,50 Saldo a Pagar: R\$ 0,00

Liquidado: R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	1	116865	50,00	un	APOIO DE PUNHO PARA TECLADO. Apoio de punho para teclado fabricado em espuma flexível semi-rígida de Poliuretano (PU) tipo "pele integral" injetado numa peça única com densidade aparente entre 153 A 157 Kg/m3. O produto deverá ser de cor azul e deve possuir manta para fixação do teclado. Deverá ter formato retangular compatível com teclado padrão ABNT II. O produto deve ser personalizado com a logomarca da CAESB, no centro do produto, com dimensões mínimas de 5 x 2 cm. Obs.: Apresentar Certificado de Densidade da Espuma com base no teste de densidade pelo método descrito na NBR 8537 da ABNT, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou acreditado com a marca de conformidade com a ABNT. Não será aceito certificado emitido pela empresa fabricante da espuma ou do produto final. Caso a licitante não apresente este certificado, será desclassificada. Dimensões aproximadas (tolerância de +/-10%): Comprimento (mm): 480; Largura (mm): 800; Altura (mm): 250; Cor: Azul royal. MARCA: DLH	23,090000	1.154,50

Valor da Nota de Empenho: 1.154,50 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: UM MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de					
Orçamentária em: 19/09/2025		Nome:					
Matrícula 700510		Tel.:					
		Data://					
	Esta NE será validada, após conferência da DC						

Data: 28/10/2025 Hora: 17:20:40

Cláusulas

Federal.	
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito	
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz	<u>'</u> os
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos	

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC1411/25_ARP92/25_PA28/25_90081/25

Valor da Nota de Empenho: 1.154,50 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: UM MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em:	19/09/2025		Nome:			
Matrícula	70.051-0		Tel.:			
			Data:/			
		Esta NE será validada, após conferência da DC				

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"